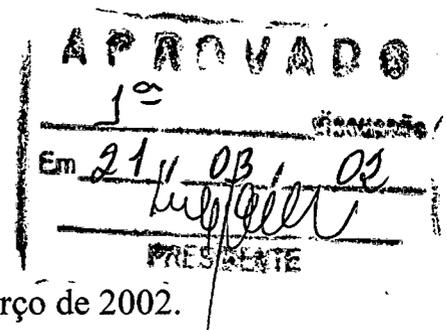




Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio



INDICAÇÃO Nº 125 /2002

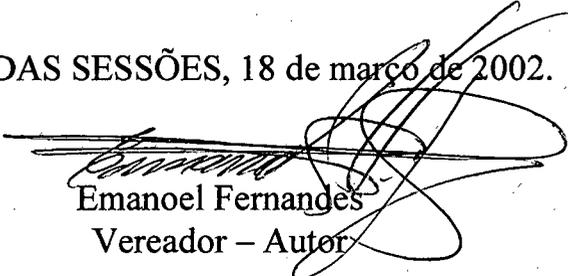
Em, 18 de março de 2002.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DAS RUAS DOS BAIRROS PERÓ E OGIVA.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando a colocação de placas indicativas das ruas nos bairros Però e Ogiva.

SALA DAS SESSÕES, 18 de março de 2002.


Emannel Fernandes
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

A informação é uma das mais poderosas ferramentas não só para o cidadão como também para os administradores, executivos e legislativos.

Conhecer bem as ruas dos bairros da cidade não só é um direito do cidadão residente bem como dos turistas que visitam nossa cidade. A programação visual da cidade permite um melhor locomover sendo um auxiliar do princípio constitucional que preceitua o direito de ir e vir.

Baseado nisso, julgamos relevante a colocação de placas indicativas das ruas dos bairros Però e Ogiva.